

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, GABRIELLA GONÇALVES DE BARROS, matrícula: 5021046
pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Enfermagem com a Carga Horária Semanal de 24 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 50 % R\$ 545

São Paulo, 1 de Fevereiro de 2022

5021046-GABRIELLA-GONÇALVES DE BARROS.docx

Documento número #9ff8e14e-8de1-453b-9209-5cc9588a9908

Hash do documento original (SHA256): 752e47ea77f92e013eaab5c9a82d8b1c2573947eb4324f097ecb91650a3039e3

DOCUMENTO CANCELADO

Log

- 31 jan 2022, 23:52:27 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 9ff8e14e-8de1-453b-9209-5cc9588a9908. Data limite para assinatura do documento: 02 de março de 2022 (23:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 jan 2022, 23:52:27 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: goncalvesgabriella2308@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GABRIELLA GONÇALVES DE BARROS e CPF 451.997.078-41.
- 02 mar 2022, 23:52:40 Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número 9ff8e14e-8de1-453b-9209-5cc9588a9908 não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9ff8e14e-8de1-453b-9209-5cc9588a9908, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.